



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

qualidade e respeito por todos!
Atendimento 24 horas



Estado do Paraná

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Secretaria Municipal de Obras e Serviços

Rua Edmundo Otto, s/nº Bairro: Vila Boin Cidade: Cruz Machado
Telefone (42) 3554-1418 - E-Mail: obras@pmcm.pr.gov.br

000001

REQ.009/2016

Cruz Machado, 05 de Fevereiro de 2016

Solicitação nº: ____/201__

Data

Rubrica

*Para uso Setor de Licitações

PEDIDO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E/OU SERVIÇO

Unidade Solicitante	Secretaria de Obras	
Departamento Solicitante	Depto de Serviços e Manutenção	
Responsável pela solicitação	José de Oliveira	
E-mail	obras@pmcm.pr.gov.br	
Telefone	(42) 3554 1418	
Data	21/01/2016	
MATERIAL * Assinale com "X"	<input checked="" type="checkbox"/>	CONSUMO
		PERMANENTE
SERVIÇO * Assinale com "X"		TEMPORÁRIO
		CONTÍNUO

1. OBJETO: Aquisição de Saibro / Cascalho (Bernardo Bergman)

Item	Descrição dos itens com especificações	Quant.	Unid.	Valor estimado Unidade	Valor estimado Total
1	Saibro / Cascalho para britagem	3630	M²	R\$	R\$
2				R\$	R\$
3				R\$	R\$

2. JUSTIFICATIVA DA COMPRA/CONTRATAÇÃO

- Material utilizado nas recuperação de estradas vicinais diversas próximas à Linha Antonina.

3. LOCAL E HORÁRIOS DE UTILIZAÇÃO DO BEM/SERVIÇO (local de entrega)

Secretaria Municipal de Obras:
Rua Edmundo Otto, S/N - Vila Boin - Cruz Machado - PR
Horário de entrega: das 08:00h às 16:30h

4. PERÍODO OU DATA DE UTILIZAÇÃO (prazos de entrega integral ou parceladas)

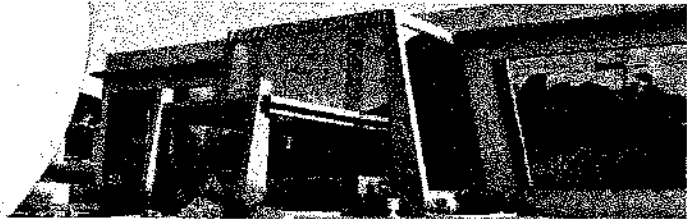
Entrega imediata.

Romani Barcel



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Qualidade e respeito ao cidadão
Transparência e honestidade



5. NECESSIDADE DE AMOSTRAS? SIM () NÃO (X)

Quais Itens: _____

• 000092

6. QUEM RESPONDE PELOS ESCLARECIMENTOS QUE POSSAM SURGIR APÓS OU DURANTE O CERTAME?

Nome: Ernani Barczak
Telefone: (42) 3554 1418
E-mail: obras@pmcm.pr.gov.br

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA A SER UTILIZADA E A FORMA DE PAGAMENTO

Informação da Contabilidade.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

Conforme contrato a ser assinado com o fornecedor.

9. DOCUMENTOS QUE JULGA IMPORTANTE PARA COMPROVAÇÃO DE COMPETENCIA TANTO NA AQUISIÇÃO DE BENS QUANTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nenhum.

10. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTOS E CONFERENCIA DOS MATERIAIS?

Nome: Ernani Barczak
Telefone: (42) 3554 1418
E-mail: obras@pmcm.pr.gov.br

Responsável pela Solicitação

Nome: José de Oliveira
Cargo: Auxiliar Administrativo
CPF: 028.756.098-82

Responsável pela Secretaria

Nome: Ernani Barczak
Cargo: Secretário Municipal de Obras
CPF: 640.206.769-04

Ernani Barczak

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 1/1

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 000003

O(a) Prefeito Municipal, ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

- A - Processo Nr.:** 33/2016
B - Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.: 10 dias
F - Local de Entrega: ESTRADAS E VICINAIS- INT. DO MUNICIPIO
G - Urgência:
H - Vigência: 10 mesea
I - Objeto da Licitação: Extração de saibro de uma área com 3.630 metros quadrados, perfazendo o total de 06 litros, localizado no lote rural sob número 01 da Vicinal Antonina nesta municipalidade. O referido saibro será extraído do lote acima citado e utilizado para cascalhamento em estradas e vicinais rurais, sendo o prazo de vigência do contrato de 10 meses a contar da data de assinatura do contrato.
J - Observações:
K - Convidados:


02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Ordem	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
1	03.01.2.010.3.3.90.30.00.00.00.00	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS	3.3.90.30.54.00.00.00	6.000,00
Fonte de Recurso : 1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr				
Total Previsto :				6.000,00

Cruz Machado, 12 de Fevereiro de 2016.

PREFEITO MUNICIPAL


Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - Pr

AIC = KLEZON



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-Pr CEP:84620-000
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

000004

Exmo. Sr. ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Comunicado a Autoridade Superior

Assunto: Justificativa da Contratação.

Exposição: Extração de saibro de uma área com 3.630,00 m² perfazendo o total de 06 litros, localizado no lote rural sob número 1, Vicinal Antonina nesta municipalidade.

Breve relato: Tendo em vista a extensão territorial do nosso município, bem como a grande quantidade de estradas rurais que este possui, se faz indispensável manter as mesmas em boas condições de trafegabilidade, realizando as manutenções e adequações necessárias. Em virtude do município de Cruz Machado não possuir terrenos próprios que possuam este determinado tipo de composição geológica própria para atender o funcionamento de todas as atividades referentes à conservação das estradas e vicinais, faz-se indispensável à contratação de cascalheira de propriedade particular para extração deste material. A referida cascalheira está localizada na propriedade do Sr. Bernardo Bergann, possuindo área de 3.630,00 m², perfazendo o total de 06 litros, localizado no lote rural sob número 1, Vicinal Antonina nesta municipalidade. Saliendo que na documentação apresentada não consta a liberação do órgão ambiental para exploração deste material geológico.

Pedimos o deferimento e ratificação do Prefeito para continuação desta contratação.



Elton Rick Hollen
Presidente da CPL

RATIFICO nos termos do artigo 26º, da Lei n. 8.666/93 a decisão a mim submetida, mantendo-a irreformável pelos seus próprios fundamentos.

Por fim, publica-se.

Cruz Machado (PR), 05 de Fevereiro de 2016.



Antonio Luis Szaykowski
Prefeito

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - Pr



000005

Solicitação de Parecer Contábil

Solicitação 033/2016

Venho através do presente, solicitar **PARECER CONTÁBIL** em atendimento à Secretaria de Obras - Extração de saibro de uma área com 3.630 metros quadrados, perfazendo o total de 06 litros, localizado no lote rural sob número 01 da Vicinal Antonina nesta municipalidade. O referido saibro será extraído do lote acima citado e utilizado para cascalhamento em estradas e vicinais rurais.

Prazo de contrato: 10 meses

PREVISÃO	
PREVISÃO DE DOTAÇÃO MATERIAL	R\$ 6.000,00
TOTAL APROXIMADO	R\$ 6.000,00

Cruz Machado, 12 de Fevereiro de 2016.

Requisitante



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Administração 2013-2016 | Igualdade e Respeito por você!
Av. Vitória, 167 | Centro | 84620-000
(42) 3554-1222
www.pmcem.pr.gov.br

Cruz Machado, 15 de Fevereiro de 2016.

000006

Parecer Contábil nº 027/2016

Referente à Solicitação – Secretaria Municipal de Obras

Em Atenção à solicitação do Sr. Elton Hollen, Md. Secretário Municipal, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:

(X) - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

() - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

() - Despesas Extra Orçamentária;

Recursos orçamentários: 2016

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/ Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
65	03.01	2.010	3.3.90.30.00.00.00	1.504	R\$1.495.840,18	R\$6.000,00
Total						R\$6.000,00

Jefferson R. Mazur
Contador
CRC PR 056342/O-8



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000007

EDITAL DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 014/2016

OBJETO:

EXTRAÇÃO DE SAIBRO DE UMA AREA COM 3.630 METROS QUADRADOS, PERFAZENDO O TOTAL DE 06 LITROS, LOCALIZADO NO LOTE RURAL SOB NÚMERO 01 DA VICINAL ANTONINA NESTA MUNICIPALIDADE. O REFERIDO SAIBRO SERÁ EXTRAÍDO DO LOTE ACIMA CITADO E UTILIZADO PARA CASCALHAMENTO EM ESTRADAS E VICINAIS RURAIS, SENDO O PRAZO DE VIGÊNCIA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000008

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2016

OBJETO: EXTRAÇÃO DE SAIBRO DE UMA ÁREA COM 3.630 METROS QUADRADOS, PERFAZENDO O TOTAL DE 06 LITROS, LOCALIZADO NO LOTE RURAL SOB NÚMERO 01 DA VICINAL ANTONINA NESTA MUNICIPALIDADE. O REFERIDO SAIBRO SERÁ EXTRAÍDO DO LOTE ACIMA CITADO E UTILIZADO PARA CASCALHAMENTO EM ESTRADAS E VICINAIS RURAIS, SENDO O PRAZO DE VIGÊNCIA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO.

A Secretaria de Administração Municipal em atendimento à solicitação da Secretaria de Obras visa à aquisição de saibro para manutenção e conservação das estradas do interior do município. Desta maneira, vem proceder à abertura de processo de Dispensa de Licitação, fundamentado no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista a extensão territorial do nosso município, bem como a grande quantidade de estradas rurais que este possui, se faz indispensável manter as mesmas em boas condições de trafegabilidade, realizando as manutenções e adequações necessárias. Em virtude do município de Cruz Machado não possuir terrenos próprios que possuam este determinado tipo de composição geológica própria para atender o funcionamento de todas as atividades referentes à conservação das estradas e vicinais, faz-se indispensável à contratação de cascalheira de propriedade particular para extração deste material. A referida cascalheira está localizada na propriedade do Sr. Bernardo Bergmann, possuindo área de 3.630,00 m², perfazendo o total de 06 litros, localizado no lote rural sob número 1, Vicinal Antonina nesta municipalidade. Salientando que a referida contratação totalizará num valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais). Desta forma se faz necessário que a administração pública contrate com pessoa física que atenda esta especificidade do produto pedido, para o bom funcionamento da Secretaria Municipal de Obras.

A justificativa para a utilização desta modalidade é fundamentada no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 - Lei das Licitações.

RAZÃO DA ESCOLHA

O local foi vistoriado e considerado adequado, por atender as necessidades específicas e logísticas para servir de local de extração bem como quantidade suficiente para compor a conservação das vias próximas, o terreno está em boa condição de uso e disponível. Proprietário: Bernardo Bergmann, Pessoa Física, Portador do CPF: 928.280.519/00, inscrito no RG: 3.627.623-0. Local de Extração: Lote rural sob nº 01, Vicinal Antonina, nesta municipalidade, contendo uma área de saibro de 3.630 m², perfazendo um total de 06 litros.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os valores cotados estão compatíveis com os valores de mercado para este objeto sendo R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) para a referida extração da metragem citada acima.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO

O contrato da referida extração de saibro terá de vigência de 10 (dez) meses a contar da data da assinatura do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente contrato/aquisição correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000009

Unidade Orçamental: 03.01

Projeto/Atividade: 2.010

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00

DA HABILITAÇÃO

Para habilitação, será necessária a apresentação dos documentos conforme abaixo relacionados:

- a) Escritura do Imóvel;
- c) CPF;
- d) RG;
- e) CERTIDÃO NEGATIVA de débitos relativos aos tributos Federais.
- f) CERTIDÃO NEGATIVA de débitos relativos aos tributos Estaduais.
- g) CERTIDÃO NEGATIVA de débitos relativos aos tributos municipais.

Os documentos poderão ser apresentados em original ou por processo de cópia autenticada por Cartório competente.

DAS SANÇÕES

O inadimplemento dos prazos e condições deste Edital sujeitará a licitante às sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV da Lei Federal n.º 8.666/93.

FUNDAMENTO LEGAL

A presente Dispensa, encontra respaldo legal no Art. 24, inciso II da Lei n.º 8.666/93, atualizada pela Lei n.º 9.648/98, em razão de tratar-se de contratação de pequeno valor:

“Artigo 24º - É dispensável a licitação:

(...)

II- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; **(Redação dada pela Lei n.º 9.648/98)**”

DA RESCISÃO

Para a rescisão do contrato, aplicar-se-á no que couber as disposições previstas no Art. 77 ao 80 da Lei Federal n.º 8.666/93.

DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória/PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja.

ANEXO DO EDITAL

Integra o presente edital, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo:



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

a) Anexo I - do Objeto


000010

b) Minuta do Contrato

Encaminha-se o presente à apreciação deste Setor Jurídico para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93.

Cruz Machado, 12 de Fevereiro de 2016.

Prefeito


Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - Pr

Ordenador da Despesa

Ernani Barczak

Antonio Luis Szaykowski



Prefeitura de Cruz Machado
Avenida Vitória 167
CNPJ 76339688/0001-09

PORTARIA Nº 012/2016

Antonio Luis Szaykowski Prefeito Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 77º Item V da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE;**

DESIGNAR:

Os Servidores Públicos Municipais: **ELTON RICK HOLLEN** inscrito no CPF sob nº 046.495.909-63, **LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA** inscrita no CPF sob nº 026.180.459-63 e **SILVIO LUIS ALVES PEREIRA** inscrito no CPF sob nº 925.467.229-72, para comporem a Comissão Permanente de Licitações como membros titulares, no **Exercício Financeiro de 2016**, presidida pelo primeiro e secretariado pelo último.

E como membros suplentes: Os Senhores: **ADÉLIA SEDLACZEK** inscrita no CPF sob nº 846.913.019-68 e **GALDINO DE OLIVEIRA** inscrito no CPF sob nº 044.435.959-20.

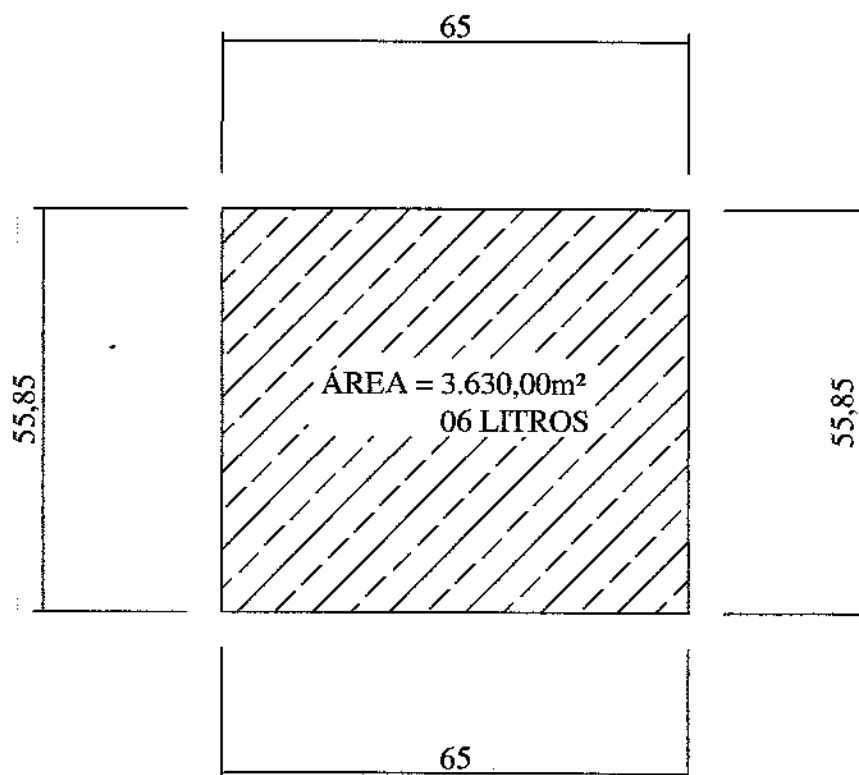
Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 07 de janeiro de 2016.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - Pr

000012



CROQUI DE SAIBREIRA

PROPRIETÁRIO BERNARDO BERGMANN
CPF N° 928.280.519-00
RG N° 3.617.823-0

LOCAL LOTE DE TERRENO RURAL SOB N°1
VICINAL ANTONINA
CRUZ MACHADO PR

ÁREA ÁREA = 3.630,00m²
06 LITROS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-Pr CEP:84620-000
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

000013

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 033/2016

PROCESSO DE DISPENSA Nº 014/2016 – PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Bernardo Bergmann

OBJETO: Extração de saibro de uma área com 3.630 metros quadrados, perfazendo o total de 06 litros, localizado no lote rural sob número 01 da Vicinal Antonina nesta municipalidade. O referido saibro será extraído do lote acima citado e utilizado para cascalhamento em estradas e vicinais rurais, sendo o prazo de vigência de 10 meses a contar da data de assinatura do contrato.

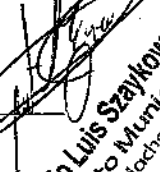
VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

PRAZO DE CONTRATO: 10 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

CONTRATANTE

Município de Cruz Machado


Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - Pr.

CONTRATADO

Bernardo Bergmann



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO 000014

Nome: **BERNARDO BERGMANN**
CPF: **928.280.519-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 15:06:14 do dia 11/02/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/08/2016.

Código de controle da certidão: **66C7.EFF0.DD87.7EA1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014275875-03

000015

Certidão fornecida para o CPF/MF: **928.280.519-00**

Nome: **CPF NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/06/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

000016

Nome / Razão Social

Bernardo Bergmann CPF: 928.280.519-00

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

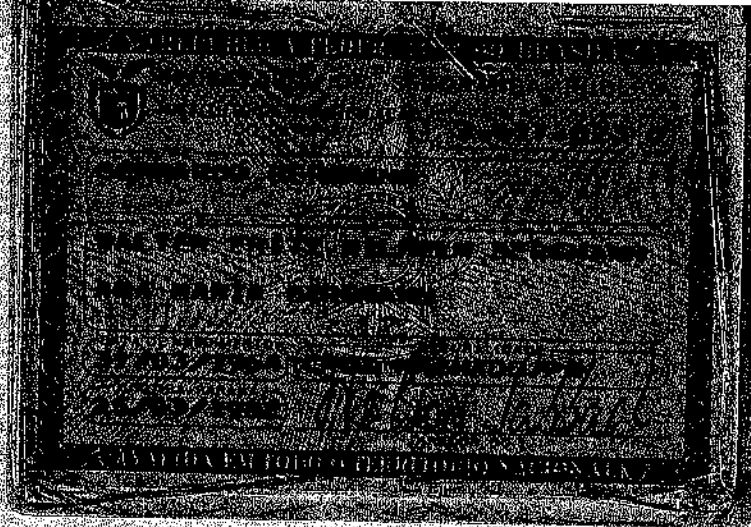
A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

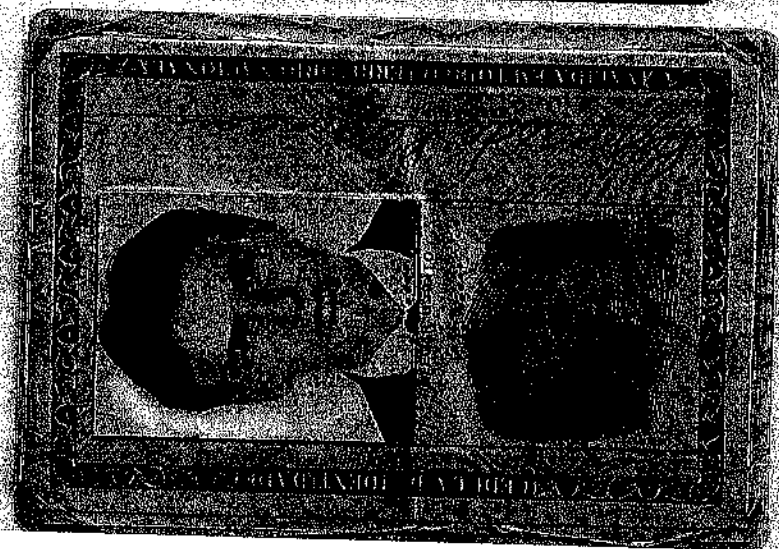
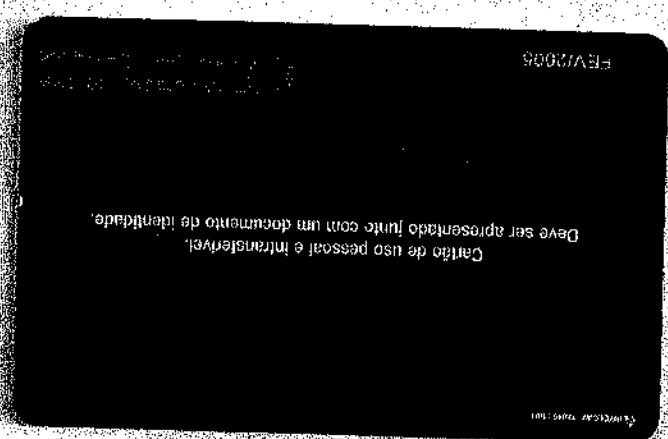
DCA0ZHKNL5A7811

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado:
<http://www.pmcM.pr.gov.br>

Cruz Machado (PR), 12 de Fevereiro de 2016



000017



REGISTRO DE IMÓVEIS

2ª Circunscrição - União da Vitória - Paraná
Rua Professora Amália, 490 - Fone 23-1595

REGISTRO GERAL

=3.872=

TITULAR: HILARIO OLIVATTI
CPF: 006103059-72

MATRÍCULA N.º 3.872.-

RUBRICA

000018

Matrícula nº 3.872: - Um lote de terreno rural sob nº.1(um), da Vicinal Antonina, com a área de 295.800,00m²(duzentos e noventa e seis mil e oitocentos metros quadrados), situado no Distrito e Município de Cruz Machado, nesta Comarca, com as seguintes medidas e confrontações: -ao Norte, com o lote nº.127, medindo 150,00 metros; ao Sul, com a Estrada, medindo 192,00 metros; ao Leste, com o lote nº.03, medindo 1.500,00 metros; e ao Oeste, com os lotes nºs.1, 3, 5, 7 e 9, da Vicinal Lapa, medindo 1.250,00 metros, sem benfeitorias, com transcrições sob nºs.8.507 e 8.508, às fls.85, do livro nº.3-1, do 1º Ofício do Registro de Imóveis desta Comarca, cadastrado no INCRA sob nº.724.033.013.889, cujo talão apresenta as seguintes características: área total 109,3, Módulo 18,9; nº. de Módulo 5,67, FMP 15,0.- Proprietários: NICOLAU MOSER, brasileiro, casado; HERBERT ZIELKE, natural da Alemanha; e HORST BEHRENS, brasileiro, casado, todos lavradores, domiciliados e residentes no Distrito e Município de Cruz Machado, nesta Comarca.- Em 10 de janeiro de 1980.- O Oficial:

R.1/3.872: - Por escritura pública de compra e venda passada em data de 22.05.1952, nas notas do Tabelião Rolf Konell, do Distrito e Município de Cruz Machado, desta Comarca, Livro de notas nº.25, fls.142^{ve} a 145.- NICOLAU MOSER e sua mulher dona ROSA MOSER (nascida Rosa Behrens); HERBERT ZIELKE e sua mulher dona ROSA ZIELKE (nascida Rosa Behrens); naturais da Alemanha e HORST BEHRENS e sua mulher dona CAROLINA BEHRENS, brasileiros, todos lavradores, residentes e domiciliados no Distrito e Município de Cruz Machado, nesta Comarca, sendo Herbert Zielke e Horst Behrens e suas mulheres, neste ato representados por sua procuradora dona ROSA MOSER, acima referida e identificada nesta matrícula, conforme procuração citada na escritura, venderam a WALTER FRITZ WILHELM BERGMANN, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado no Distrito e Município de Cruz Machado, nesta Comarca, inscrito no CPF sob nº.339.480.709-20, pela importância de R\$.7.000,00 (sete mil cruzeiros), sem condições, o imóvel objeto desta matrícula.- Protocolo nº.1-B, às fls.122, sob nº.5.676, custas Cr\$.669,00.- Em 10 de janeiro de 1980.- O Oficial:

R.2/3.872: - Conforme Formal de Partilha extraído dos Autos nº.212/80, de Arrolamento dos bens deixados pela finada ANA MARIA BERGMANN, casada com Walter Fritz Wilhelm Bergmann, em data de 10 de julho de 1980, pelo Bel. Oserman K. Ribas, Escrivão do Civil e Anexos, subscrito pelo Dr. Nilson de Oliveira Toledo, Juiz Adjunto ambos desta Comarca, WALTER BERGMANN FILHO, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado no Distrito e Município de Cruz Machado, nesta Comarca, inscrito no CPF sob nº.108.958.419-91; GERDA BERGMANN, brasileira, solteira, maior, do lar, residente e domiciliada em Cruz Machado, nesta Comarca; WALLI BERGMANN, brasileira, solteira, relativamente incapaz, doméstica, residente e domiciliada em São Paulo-SP; ALBERTO BERGMANN, menor púbere; BERNARDO BERGMANN, menor púbere; ARI BERGMANN, menor púbere; WILFRIT BERGMANN, menor púbere e GUISELA BERGMANN, menor púbere todos brasileiros, residentes em Cruz Machado, neste Estado, adquiriram a título de legítimas materna do espólio da finada ANA MARIA BERG

BERNARDO BERGMANN
 LIN.VITÓRIA,
 CENTRO
 CRUZ MACHADO - PR - 84620-090
 CPF: 928.280.519-00

Junho/2015

18/07/2015

R\$ 66,47

Responsável pela manutenção da Iluminação Pública:
 Município: 04235541222

000019

Informações Técnicas

Nº Medidor: 0940501282 / MONOFASICO

RURAL / CULTIVO DE MILHO

Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo Médio Diário	Próxima Leitura Prevista
25/06/2015 52121	1	6,20 kWh	27/07/2015

Histórico de Consumo e Pagamento

Mês	kWh	Di. Pago	Valor
05/2015	164	15/06/2015	56,88
04/2015	143	25/05/2015	49,60
03/2015	201	09/04/2015	66,72
02/2015	209	12/03/2015	49,77
01/2015	190	12/02/2015	43,85
12/2014	222	09/01/2015	47,79
11/2014	198	11/12/2014	43,42
10/2014	184	19/11/2014	40,39
09/2014	185	21/10/2014	39,83
08/2014	162	15/09/2014	35,39
07/2014	185	13/08/2014	40,21
06/2014	189	18/07/2014	33,68

Valores Faturados

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 004.386.800 SÉRIE B
 Emitida em: 29/06/2015

Produto Descrição	Unid.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Cál.	Aliq. ICMS
Energia Elétrica Consumo	kWh	186	0,292204	54,35	54,35	,00%
Energia Cons. B. Vermelha	kWh			10,89	10,89	,00%
Total - Preço (1)				65,24		
Acrescimo Honorario	04/2015			0,13		
Juros Conta Anterior	04/2015			0,11		
Multa por Atraso no Pagamento	04/2015			0,99		
Total - Outros (2)				1,23		

EM PAGAMENTO
 CUPOM Nº 30-207-202/0001-48
 15 JUL. 2015
PAGO

Indicadores de Qualidade

Conjunto: UNIAO DA VITORIA Ref: 05/2015

	DIC	FIC	DMIC	EUSD R\$
Realizado:	1,43	1,00	1,43	19,97
Limite Mensal:	11,45	7,82	6,29	
Limite Trimestral:	22,90	15,64		
Limite Anual:	46,80	31,28		

Tensão Contratada: 127 volts
 Limite Adequado da Tensão: 117 a 133 volts
 O não cumprimento dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICI definidos pela ANEEL resulta em compensação financeira ao consumidor, pela concessionária do faturamento. É direito do consumidor solicitar a apuração destes indicadores a qualquer tempo.

Reaviso de Vencimento

Base de Cálculo do ICMS	Valor ICMS	Valor Total da Nota Fiscal
0,00	0,00	R\$ 66,47
Composição de Valores	Reservado ao Fisco	
Distribuição: 11,15 Edif. Setoriais: 10,11 Energia: 38,82 Tributos: 1,24 Soma Demonstrativa: 61,24	4D0F.97B6.E385.B50D.2D27.9401.6C70.02A3	

CONSUMO ESTIMADO CONF ART 89 REN ANEEL 414/10 - LEITURA NÃO FORNECIDA - LMR INCLUSO NA FATURA PIS R\$0,70 E COFINS R\$3,22 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
 REAJUSTE TARIFARIO. EFEITO MEIO 15,32% A PARTIR DE 24/06 RES. ANEEL 1897/2015
 A qualquer tempo, pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
 Períodos Band. Tarif.: Vermelha: 27/05-25/06



Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Avenida Vitória, 129, Centro, Cruz Machado/PR

Telefone: (42) 3554.1222

CNPJ nº 76.339.688/0001-09

PARECER JURIDICO

000020

Assunto: Homologação e adjudicação de Processo de dispensa.

Interessado: COMISSÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE CRUZ MACHADO

Ref.: Processo Licitatório nº 31/16.

Modalidade: DISPENSA nº 14/2016

Atendendo a consulta da Comissão de Licitação, à luz dos institutos jurídicos e legais pertinentes à espécie, examinei o assunto epigrafado e, s.m.j., sobre ele, tenho as seguintes observações a fazer, a saber:

Cuida o presente parecer de consulta formulada pela Comissão de Licitação e Contratos do Município de Cruz Machado, sobre homologação do processo licitatório realizado para a extração de saibro de uma área com 3630 metros quadrados, perfazendo o total de 06 litros, localizado no lote de terreno rural sob nº 01 da Vicinal Antonina, neste Município. É o relatório.

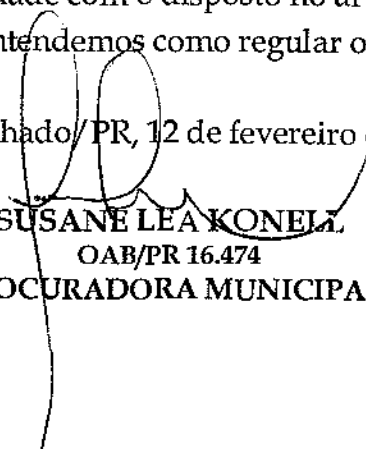
O artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, prevê a dispensa de licitação em algumas situações, tais como:

II.- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II, do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Desta forma, entendo no presente caso, que há previsão legal para efetuar-se a contratação pretendida. Assim, atendidas as exigências legais e estando em conformidade com o disposto no artigo 14 da Lei 8.666/93 e Lei de Responsabilidade Fiscal, entendemos como regular o presente processo.

É o parecer.

Cruz Machado/PR, 12 de fevereiro de 2016.


SUSANE LEA KONELE
OAB/PR 16.474
PROCURADORA MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ
MACHADO**

Av. Vitória, 167- Cruz Machado-Pr CEP84620-000
CNPJ 76.339.688/0001-09- Cruz Machado – PR

000021

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2016 PMCM.
PROCESSO Nº 031/2016**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADO: BERNARDO BERGMANN

OBJETO: Extração de saibro de uma área com 3.630 metros quadrados, perfazendo o total de 06 litros, localizado no lote rural sob número 01 da Vicinal Antonina nesta municipalidade. O referido saibro será extraído do lote acima citado e utilizado para cascalhamento em estradas e vicinais rurais, sendo o prazo de vigência do contrato de 10 meses a contar da data de assinatura do contrato.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 10 (dez) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE
Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Antonio Luis Szajkowski
Antonio Luis Szajkowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - Pr

CONTRATADO
BERNARDO BERGMANN



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Igualdade e respeito por Você!
Administração 2015 - 2016



CONTRATO Nº 012/2016
DISPENSA Nº 014/2016
PROCESSO Nº 031/2016

000022

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CRUZ MACHADO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Vitória nº167, neste ato representado por seu PREFEITO MUNICIPAL, Senhor (a) Sr. ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº 4.207.620-1 e do CPF/MF sob o nº 714.986.999.87; a seguir denominado CONTRATANTE, e

CONTRATADO: BERNARDO BERGMANN inscrito no RG sob nº 3.617.623-0 e CPF 928.280.519-00, pessoa física, sito à Linha Vitória, no Município de Cruz Machado Estado do PARANÁ, ao final assinado, denominado CONTRATADO, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2016, pelos termos da proposta do Contratado e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO PRESENTE CONTRATO

Extração de saibro de uma área com 3.630 metros quadrados, perfazendo o total de 06 litros, localizado no lote rural sob número 01 da Vicinal Antonina nesta municipalidade. O referido saibro será extraído do lote acima citado e utilizado para cascalhamento em estradas e vicinais rurais, sendo o prazo de vigência do contrato de 10 meses a contar da data de assinatura do contrato.

Parágrafo Único - Integram e contemplam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Edital de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2016, juntamente com seus anexos e a proposta do CONTRATADO.

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de execução direta, do qual o Município se responsabilizará pela extração do saibro, transporte, espalhamento e compactação no leito das estradas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Parágrafo Único - Pela aquisição do objeto descrito na Cláusula Primeira o município pagará ao contratado o valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

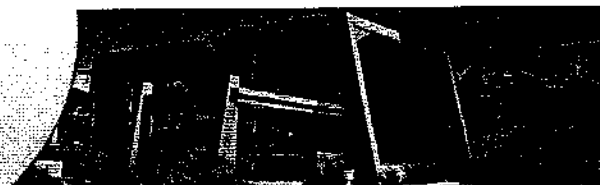
CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Responsabilizar-se pela extração do saibro, transporte, espalhamento e compactação, através de seus maquinários, até a extração total.
- b) Efetuar os pagamentos devidos ao CONTRATADO nos valores, forma e prazos convencionados.
- c) Prestar informações disponíveis e necessárias em relação ao objeto do presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- a) Liberar o acesso das máquinas e caminhões da CONTRATANTE até o local da mina de saibro permitindo trafegabilidade contínua dos mesmos até a sua extração total;

Bernardo Bergmann



b) Responder por ações e/ou omissões relativos ao objeto do presente Contrato;

CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

000023

Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta do recurso da seguinte Dotação Orçamentária.

Unid. Org	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
03.01	2.010	3.3.90.30.00.00.00

CLÁUSULA SÉTIMA - PENALIDADES

Parágrafo Primeiro - AO CONTRATADO, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas, alternativa ou cumulativamente, as penalidades previstas no Capítulo IV da Lei 8.666/93, ou seja;

a) Advertência;

b) Multa no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do Contrato, em caso de proibição, embargo injustificado na extração do saibro objeto do Contrato.

Parágrafo Segundo - As multas devidas pelo CONTRATADO serão descontadas de quaisquer faturas apresentadas pelo CONTRATADO ou ainda, se necessário, cobradas judicialmente.

CLÁUSULA OITAVA - DA DURAÇÃO DO CONTRATO

Parágrafo Primeiro – A contratação será efetuada em um período de 10 (dez) meses a contar da data de assinatura do contrato.

Parágrafo Segundo - Os prazos poderão ser revistos nas hipóteses e forma a que alude o art. 57 parágrafo 1º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTE

Parágrafo Único - O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não sofrerá reajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO

Parágrafo Primeiro - O CONTRATANTE poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses e condições previstas nos Artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93.

Parágrafo Segundo - O presente Contrato poderá ser rescindido motivadamente por qualquer uma das partes que houver interesse, mediante prévia comunicação expressa, com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA COMUNICAÇÃO

Parágrafo Único - As comunicações necessárias em razão deste Contrato devem ser feitas por escrito, e enviadas através de carta registrada, fax, e-mail a Prefeitura Municipal de Cruz Machado- Av. Vitória nº167, fone/fax (042)3554-1222, CEP 84.620-000 em Cruz Machado Paraná.

Benício do Brasil



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Igualdade e respeito por você!
Administração 2013-2016



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo Único - As alterações contratuais que se fizerem necessárias serão formalizadas em Termo Aditivo.

000024

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações, demais legislações aplicáveis e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

O foro do presente Contrato será o da Comarca da Cidade de União da Vitória-PR, excluído qualquer outro, ainda que privilegiado.

E por estarem de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente contrato em 03 (Três) vias de igual teor e para o mesmo efeito, o qual, após lido e achado conforme, é assinado pelo CONTRATANTE, CONTRATADO e testemunhas.

Cruz Machado, 17 de Fevereiro de 2016

Município de Cruz Machado
Antonio Luis Szaykowski
Contratante

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - Pr

Bernardo Bergmann
CPF sob nº 928.280.519-00
Contratado

1º Testemunha

2º Testemunha

CPF:

CPF:

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

000025

Processo de Dispensa: 014/2016.

Interessado: Secretaria Municipal de Obras

A vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 033/2016.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Extração de saibro de uma área com 3.630 metros quadrados, perfazendo o total de 06 litros, localizado no lote rural sob número 01 da Vicinal Antonina nesta municipalidade. O referido saibro será extraído do lote acima citado e utilizado para cascalhamento em estradas e vicinais rurais, sendo o prazo de vigência de 10 meses a contar da data de assinatura do contrato.

Favorecido: Bernardo Bergmann, CPF: 928.280.519-00

Valor Total R\$ 6.000,000 (Seis mil reais)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 014/2016.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária: 03.01.2.010.3.3.90.30 -- Conservação e Manutenção de Estradas.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 15 de Fevereiro de 2016.

Prefeito Municipal


Antonio Luis Stajkowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - Pr

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 33/2016
Processo de Licitação: 31/2016
Data do Processo: 15/02/2016

Folha: 1/1

000026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 31/2016
b) Licitação Nr.: 14/2016-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 17/02/2016
e) Objeto da Licitação: Extração de saibro de uma área com 3.630 metros quadrados, perfazendo o total de 06 litros, localizado no lote rural sob número 01 da Vicinal Antonina nesta municipalidade. O referido saibro será extraído do lote acima citado e utilizado para cascalhamento em estradas e vicinais rurais, sendo o prazo de vigência do contrato de 10 meses a contar da data de assinatura do contrato.

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) Unid. Quantidade Oescio (%) Preço Unitário Total do Item

Bernardo Bergmann (11866)


1	SAIBRO MATERIAL PARA REVESTIMENTO DE ESTRADAS E VICINAIS	LT	6,00	0,0000	1.000,00	6.000,00
---	--	----	------	--------	----------	----------

Total do Fornecedor: 6.000,00

Total Geral: 6.000,00

Cruz Machado, 17 de Fevereiro de 2016.

PREFEITO MUNICIPAL


Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - PR

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 33/2016
Processo de Licitação: 31/2016
Data do Processo: 15/02/2016

Folha: 1/2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

000027

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 31/2016
- b) Licitação Nr.: 14/2016-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 17/02/2016
- e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação: Extração de saibro de uma área com 3.630 metros quadrados, perfazendo o total de 06 litros, localizado no lote rural sob número 01 da Vicinal Antonina nesta municipalidade. O referido saibro será extraído do lote acima citado e utilizado para cascalhamento em estradas e vicinais rurais, sendo o prazo de vigência do contrato de 10 meses a contar da data de assinatura do contrato.

g) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R\$)

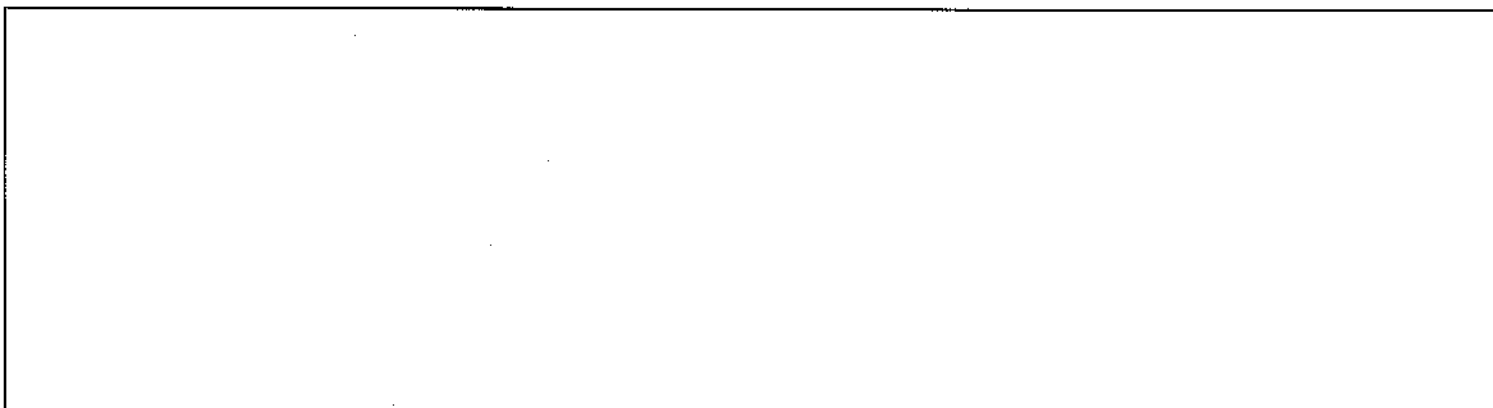
	<u>Unid.</u>	<u>Qtidade</u>	<u>Descto (%)</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Total do Item</u>
--	--------------	----------------	-------------------	-----------------------	----------------------

Bernardo Bergmann (11666)

1 SAIBRO MATERIAL PARA REVESTIMENTO DE ESTRADAS E VICINAIS	LT	6,00	0,0000	1.000,00	6.000,00
--	----	------	--------	----------	----------

Total do Fornecedor: 6.000,00

Total Geral: 6.000,00



CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 33/2016
Processo de Licitação: 31/2016
Data do Processo: 15/02/2016

Folha: 2/2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

000028

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.010.3.3.90.30.00.00.00 (65) Saldo: 1.495.840,18

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Fone: 554 1222 Fax: 554 1222
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 1109/2016

Processo Administrativo: 33/2016
Processo Nr.: 31/2016
Data do Processo: 15/02/2016
Data da Homologação: 17/02/2016
Sequência da Adjudicação: 1
Data da Adjudicação: 17/02/2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 14/2016 - DL

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1/1

Fornecedor: **Bernardo Bergmann** Código: 11866 Telefone:
Endereço: Banco:
Cidade: Cruz Machado - PR - CEP: 84620-000 Agência:
CPF: 928.280.519-00 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

000029

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Orgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade: 01 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
Centro de Custo: 276 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS
Fonte de Recurso: Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr
Dotações Utilizadas: 2.010.3.3.90.30.00.00.00.00 (65) - CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS Saldo: 1.495.940,18

Compl. Elemento: 3.3.90.30.54.00.00.00 - MATERIAL P/MANUT. CONSERV. DE ESTRADAS E VIAS

Condições de Pagto: a vista

Prazo Entrega/Exec.: 10

Local de Entrega: ESTRADAS E VICINAIS- INT. DO MUNICÍPIO - -

Objeto da Compra: Extração de saibro de uma área com 3.630 metros quadrados, perfazendo o total de 06 litros, localizado no lote rural sob número 01 da Vicinal Antonina nesta municipalidade. O referido saibro será extraído do lote acima citado e utilizado para cascalhamento em estradas e vicinais rurais, sendo o prazo de vigência do contrato de 10 meses a contar da data de assinatura do contrato.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	6,000	LT	SAIBRO MATERIAL PARA REVESTIMENTO DE ESTRADAS E VICINAIS (57-02-0001)		1.000,00	6.000,00

(Valores expressos em Reais R\$)					Total Geral:	6.000,00
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	6.000,00

Cruz Machado, 17 de Fevereiro de 2016

Prefeito Municipal

Antonio Luis Szaykowski
Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - Pr

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 12 de fevereiro de 2016.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 038/2016

DATA: 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

SIRLEI SOTT (matr. nº 349), portadora da Carteira de Trabalho nº 53.592/00023-PR, exercendo o cargo de Professor 20 horas, para exercer a função de Regente de Classe Especial, com carga horária de 20,0 horas semanais, na Escola Municipal Professor Bronislau Kapusniak, em substituição, no período de 15/02/2016 a 02/03/2016.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 12 de fevereiro de 2016.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 040/2016

DATA: 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

À servidora: JULIANA APARECIDA MARCENIUK (matr. nº 1050), portadora da Carteira de Trabalho nº 2392310/0020-PR e RG. 8.993.503-2/PR, exercendo o cargo de Professor 20 Horas, Licença Maternidade de 120,0 (cento e vinte) dias, com firme atestado médico protocolado sob nº 244/16, a contar desta data.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 15 de fevereiro de 2016.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 033/2016

PROCESSO DE DISPENSA Nº 014/2016 – PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Bernardo Bergmann.

OBJETO: Extração de saibro de uma área com 3.630 metros quadrados, perfazendo no total de 06 litros, localizado no lote rural sob número 01 da Vicinal Antonina nesta municipalidade. O referido saibro será extraído do lote acima citado e utilizado para cascalhamento em estradas e vicinais rurais, sendo o prazo de vigência de 10 meses a contar da data de assinatura do contrato.

VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

PRAZO DE CONTRATO: 10 meses.

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II.

CONTRATANTE
Município de Cruz Machado

CONTRATADO
Bernardo Bergmann

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa: 014/2016.

Interessado: Secretaria Municipal de Obras.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 033/2016.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo

descrito:

OBJETO: Extração de saibro de uma área com 3.630 metros quadrados, perfazendo o total de 06 litros, localizado no lote rural sob número 01 da Vicinal Antonina nesta municipalidade. O referido saibro será extraído do lote acima citado e utilizado para cascalhamento em estradas e vicinais rurais, sendo o prazo de vigência de 10 meses a contar da data de assinatura do contrato.

Favorecido: Bernardo Bergmann, CPF: 928.280.519-00.

Valor Total R\$ 6.000,000 (Seis mil reais).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 014/2016.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.

Dotação orçamentária: 03.01.2.010.3.3.90.30 – Conservação e Manutenção de Estradas.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 15 de Fevereiro de 2016.

Prefeito Municipal

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2016 PMCM PROCESSO Nº 015/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: T.M GROSSMANN & CIA LTDA - ME

OBJETO: Aquisição de TROFEUS E MEDALHAS destinados a premiações de competições esportivas promovidas pela Secretaria Municipal de Esportes, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 11 (onze) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

000030

“Lei das Carroças” não é cumprida em União da Vitória

Abusos incluem até agressão a veterinário no centro da cidade

Por Jair Nunes

jair@jornalcomercio.com

A lei que disciplina o tráfego de veículos de tração animal, nº 4349, em União da Vitória, não está sendo cumprida. Sancionada em dezembro de 2013, a lei traz uma série de obrigações e deveres dos carroceiros e também impõe horário para circulação de carroças, charretes e outros veículos de tração animal. Mais uma vez o coletivo está sendo desrespeitado. As carroças continuam no centro, os animais continuam maltratados, por último até funcionários públicos estão sendo agredidos quando tentam ajudar os cavalos.

Na tarde de sexta-feira, 12, Guilherme Matos de Almeida, veterinário da Secretaria de Meio Ambiente de União da Vitória, foi agredido fisicamente durante o atendimento de uma égua prenhe, debilitada no centro da cidade. De acordo com Matos de Almeida, um carroceiro que passava pela Praça Visconde de Nácar foi abordado para que o animal pudesse ser examinado. O carroceiro, que não teve o nome divulgado pela Polícia Militar, começou a agredi-lo e depois fugiu. O veterinário disse que há muitas denúncias de maus tratos contra esse carroceiro, que já foram registradas na Secretaria. O carroceiro foi abordado e preso pela PM, na Rua Cruz Machado, próximo à Caixa Econômica Federal (CEF).

O fato causou revolta nas redes sociais quando a notícia foi divulgada e serviu para mostrar que a lei é desprezada e não cumprida. Protetores individuais denunciaram maus tratos contra cavalos, cachorros e gatos todos os dias. Só na semana passada, dois cavalos morreram, vítimas de maus tratos por parte de seus proprietários. Novamente a fiscalização é apontada como principal motivo do não cumprimento da lei. A PM apreendeu a égua e a Prefeitura está com o animal para avaliação e tratamento, se necessário. O carroceiro será processado por maus tratos.



Caso verificado na última sexta-feira aquece discussão sobre fiscalização de Lei em União da Vitória

O que diz a Lei

A lei é atual e atende, por enquanto, as necessidades do setor urbano de União da Vitória. Além das boas condições da carroça, a lei exige um local separado para que o carroceiro leve água limpa (potável) e comida para os animais em serviço. Não é o que se vê. Animais cansados, suportando a fadiga do sol e das altas temperaturas, se arrastando no asfalto quente, tentando puxar cargas cada vez mais pesadas. A lei exige os fraldões (coletores de excrementos), que quase ninguém tem.

Outro dispositivo da lei que não é cumprido trata de horários, permissões e proibições. No artigo 4 do texto ficou definido que entre 8 horas e 19 horas é proibido andar entre a Avenida Bento Munhoz, em toda sua extensão, até as divisas com o município de Porto União. As exceções são das 6 horas às 8 horas e das 19 horas às 22 horas, quando as carroças podem circular. No caso verificado na última sexta-feira, o carroceiro estava descumprindo dois artigos da lei: ele estava em horário não permitido circulando no centro da cidade. O segundo artigo é considerado ainda pior pelos protetores: o carroceiro

colocou uma égua prenhe, no sol escaldante para puxar uma carroça carregada.

A lei é bastante clara no que diz respeito aos equinos. No artigo 9, diz que só serão permitidos animais sadios. Não podem ser usados animais doentes, debilitados, com sinais de magreza ou prenhes. Quem examina essas condições é justamente o funcionário agredido pelo carroceiro violento.

E a fiscalização?

Segundo a própria lei, a Secretaria de Trânsito é obrigada a cadastrar todas as carroças e carroceiros. A Secretaria de Saúde deve manter cadastro dos animais de tração, submetidos a exames veterinários. Em abril de 2014, todos os carroceiros e carroças deveriam estar cadastrados, os animais inspecionados e a fiscalização observando os horários. Mas a lei não é clara quanto a quem deve fiscalizar: a Secretaria de Transportes ou a Polícia Militar? Na opinião dos protetores, os dois. Só um serviço integrado pode acabar com os abusos e maus tratos em cavalos e éguas, em União da Vitória, enquanto a lei não endurece de vez e acaba com o trânsito de carroças dentro do município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-PR - CEP:84620-000
CNPJ 76.339.588/0001-09 - Cruz Machado - PR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PRDCESSO ADMINISTRATIVO 033/2016
PROCESSO DE DISPENSA Nº 014/2016 - PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Bernardo Bergmann

OBJETO: Extração de saibro de uma área com 3.630 metros quadrados, perfazendo a total de 06 litros, localizada no lote rural sob número 01 da Vizinhança Antonina nesta municipalidade. O referido saibro será extraído de lote acima citado e utilizado para cascalhamento em estradas e vicinias rurais, sendo o prazo de vigência de 10 meses a contar da data de assinatura de contrato.

VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

PRAZO DE CONTRATO: 10 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 6.666/93 - Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado - CONTRATANTE
Bernardo Bergmann - CONTRATADO

000031

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

CNPJ: 75.967.790/0001-71 - Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205
CEP: 84.690-000 - União da Vitória - Paraná.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2016 - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 13/2016

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de Massa Asfáltica pré-misturada e fria, destinadas à manutenção de vias urbanas do Município de União da Vitória - PR.

CONTRATADO (A): CURITIBA PARANA BRASIL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais).

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 15/02/2016.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24º, Inciso II da Lei Federal n.º 6.666/93.

FORD: Comarca de União da Vitória

União da Vitória, 15 de fevereiro de 2016.

COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E HABITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2016 - PROCESSO DE CDMPRAS N.º 01/2016

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços profissionais de contabilidade, na área pública em atendimento à Companhia Municipal de Desenvolvimento e Habitação de União da Vitória - PR, de acordo com as especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência de presente Edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global.

DATA E HORA DA DISPUTA: Dia 02 de março de 2016 às 14h00min, no Dpto. de Compras e Licitações de Prefeitura de União da Vitória, localizada a Rua Dr. Cruz Machado, 295, 4º pavimento, centro.

Pregoeira: Maria Celeste de Assunção Mance.

Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4º pavimento, centro, telefones (42) 3521-1237 e (42) 3522-4440 (fax).

e-mail: licitacao@uniaoedevitoria.pr.gov.br

site: www.pmuniaoedevitoria.com.br

União da Vitória - PR, 15 de fevereiro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA

CNPJ N.º 75.688.366/0001-02 - RUA OSVALDO GOMES DA SILVA, 717 - PORTO VITÓRIA - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2016 - DISPENSA Nº 03/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA

CONTRATADO: FAMMA COMERCIO DE VEICULOS LTDA

OBJETO: O PRESENTE PROCESSO SE FAZ NECESSARIO PARA PROMOVER A REVISÃO DE 30.000 KM DO VEICULO FIAT UNO PLACA AYU 5024, PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SOCIAL, E ESTA REVISÃO NÃO PODE SER FEITA NA EMPRESA FAMMA COMERCIO DE VEICULOS PELA FATO DO VEICULO ESTAR NA GARANTIA.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: validade 15 (quinze) dias a partir da data de assinatura de termo contratual.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORD: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 014/2016.

Interessado: Secretaria Municipal de Obras

A vista das elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o FARECER JURIDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 de Lei de Licitações, RATIFICO e DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PRDCEMENTO ADMINISTRATIVO nº 033/2016.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descreito:

OBJETO: Extração de saibro de uma área com 3.630 metros quadrados, perfazendo a total de 06 litros, localizada no lote rural sob número 01 da Vizinhança Antonina nesta municipalidade. O referido saibro será extraído de lote acima citado e utilizado para cascalhamento em estradas e vicinias rurais, sendo o prazo de vigência de 10 meses a contar da data de assinatura de contrato.

Favorecido: Bernardo Bergmann, CPF: 828.200.519-00

Valor Total R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)

Fundamento Legal: Artigo 24 Inciso II da Lei nº 6.666/93.

Justificativa: Anexo nos autos do processo de dispensa de licitação nº 014/2016.

Elemento de Dcopesa: 3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária: 02.81.2.010.3.3.93.30 - Conservação e Manutenção de Estradas.

Determino, ainda, que seja dada e devida publicidade legal, em especial a prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado. Cruz Machado-PR, 15 de Fevereiro de 2016.

Prefeito Municipal

OBJETO: Constituí objeto dessa inexigibilidade de licitação a contratação de 04 (quatro) oficinairos para prestar serviço na área de Assistência Social, como oficinairo do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV desta municipalidade, com a finalidade de desenvolver atividades para aproximadamente 250 pessoas (crianças, adolescentes famílias e idosos) através das oficinas de teatro, contação de histórias, judô e dança (zumba), sendo prazo de contrato para 10 meses.

Favorecidos: Rosilene Emilia Presznuk, inscrita no CPF: 088.296.279-50; Francisca Loana de Lima, inscrita no CPF: 091.311.109-08; Alexandrn Gruber, inscrita no CPF: 070.180.259-66; Jairo Ribeiro, inscrito no CPF: 061.617.629-51;

Valor Total R\$ 55.200,00 (Cinquenta e cinco mil e duzentos reais).

Fundamento Legal Artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 003/2016.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.00.00.

Dotação orçamentária: 05.01.2.067.3.3.90.36 e 05.02.6.001.3.3.9036.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 18 de Fevereiro de 2016.

Prefeito Municipal

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2016 PMCM

PROCESSO Nº 031/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADO: BERNARDO BERGMANN

OBJETO: Extração de saibro de uma área com 3.630 metros quadrados, perfazendo o total de 06 litros, localizado no lote rural sob número 01 da Vicinal Antonina nesta municipalidade. O referido saibro será ex-

traído do lote acima citado e utilizado para cascalhamento em estradas e vicinais rurais, sendo o prazo de vigência do contrato de 10 meses a contar da data de assinatura do contrato.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 10 (dez) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE
Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADO
BERNARDO BERGMANN

ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

DIVERSOS

EDITAL Nº 002/2016

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE IMÓVEL

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A Comissão Especial de Avaliação de Credenciamento de IMÓVEL da Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, torna público o resultado dos participantes habilitados na pré-qualificação e, portanto, credenciados, conforme estabelece o Edital nº 002/2016 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESULTADO DO PROCESSO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS, CONFORME O EDITAL 002/2016

CLAUDIO SPIVAKOWSKI
JACKSON SIKORSKI

Nenhum participante presente teve sua documentação desabilitada.

Em conformidade com o Edital nº 002/2016 – item 10.9 fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis da publicação, para enviar recursos que deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão, que deverá ser devidamente protocolado no endereço constante no preâmbulo do Edital referenciado.

JULIANA SEMBAY - presidente

SCHEILA GREFIN - membro

HELEN OCZUST - membro

Cruz Machado, 18 de fevereiro de 2016



00003!